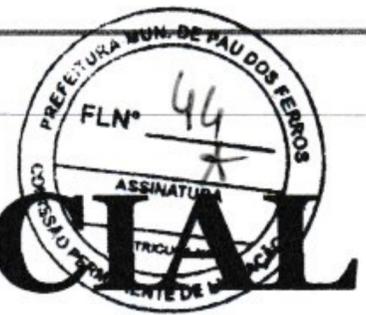




# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3058 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

## PREFEITURA FAZ ENTREGA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO MANOEL DEODATO

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), fizeram na tarde de 07 de outubro, a entrega da obra de Urbanização do entorno da quadra, que fica nos trechos das ruas Soldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, no bairro Manoel Deodato.

Dentro do projeto de Urbanização dos arredores da quadra, que fica nos trechos das ruas Soldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, foram executados os serviços de pintura da quadra e dos alambrados, construção de calçada com acessibilidade, parque infantil, equipamentos para atividades físicas, um pórtico na entrada da quadra e também iluminação de LED. "O significado para os moradores do bairro receber essa obra é inexplicável. O espaço permitirá às pessoas do bairro ter um momento de lazer, além da prática de esportes para crianças e adultos. Tudo isso traz qualidade de vida para essas pessoas que moram aqui", comenta a prefeita Marianna Almeida.

No final de junho deste ano, foi dado início à retomada das obras, que foram paralisadas na gestão passada, com apenas 31% executadas. A atual gestão concluiu a obra em 101 dias. Segundo o Engenheiro Fiscal da Obra da SEPLAN, Augusto Cavalcante, a obra foi concluída em um prazo extenso devido à dificuldade de aquisição dos equipamentos da academia e do parquinho.

No projeto da SEPLAN, não estava incluso a reforma de alambrado e pintura da quadra que ficou a cargo da SEINFRA assumir e executar. O contrato da obra foi no valor total de R\$97.452,00, pagos pela prefeitura de Pau dos Ferros.

A entrega ocorreu com presença controlada de público, obedecendo os protocolos básicos de segurança sanitária contra à COVID-19.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





**Tomada de Preços Nº 2/2021-0005**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

**HABILITADAS:**

- COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 16.731.373/0001-72
- J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.495.347/0001-55
- M H F DE FREITAS EIRELI, CNPJ 14.148.901/0001-30

**INABILITADA:**

**HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14.605.825/0001-44,**  
**MOTIVO:** apresentou cópia simples, sem autenticidade, e sem a via original, do CRC e do Contrato de trabalho entre a empresa e o responsável técnico, deixando de atender ao item 6.3 e 8.10 do Edital. Não apresentou garantia, deixando de atender ao item 8.7.5 do Edital.

Pau dos Ferros – RN, 13 de outubro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00102]**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1ª edição do “PDF KIDS”**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.607.349/0001-84, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**